EMENDA Nº 01/2020 – COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LOMA

Os vereadores integrantes da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário desta casa legislativa a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Emenda à LOMA nº 02/2020, o qual dispõe que: Altera, Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.

Art.1º: Modifique-se o artigo 11, XXV do presente projeto, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

XXV – dispor, mediante resolução, observada a iniciativa, sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus servidores e, **mediante lei**, a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Justificativa:

Adequação ao mandamento constitucional, o qual dispões que os vencimentos e vantagens devem ser fixadas por lei específica. (Art. 37, X CRFB/88)

Câmara Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2020.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR RELATOR

FABIO ALCEU FERNANDES
VEREADOR